Docusign Envelope ID: 466A6DBB-E9B3-4CAA-932B-C4C503ECD554

CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
INVEST TECH VC – FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE - RESPONSABILDIADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 28.670.934/0001-50

TERMO DE APURAÇÃO DE RESULTADO DA CONSULTA FORMAL INICIADA EM 21 DE MARÇO DE 2025 E FINALIZADA EM 07 DE ABRIL DE 2025

Na qualidade de administradora do **INVEST TECH VC FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES – CAPITAL SEMENTE – RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 28.670.934/0001-50 ("Fundo") a **BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.025.053/0001-62, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a Rua Alves Guimarães, nº 1212, Pinheiros, CEP: 05410-002, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015, e todos os atos a ela correlatos ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos titulares de cotas do Fundo ("Cotistas"), no âmbito da Assembleia Geral de Cotistas, realizada por meio de Consulta Formal aos Cotistas, convocada pela Administradora em 21 de março de 2025, em conformidade com o disposto pelo artigo 76 da Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175").

QUORÚM DE INSTALAÇÃO: Foram recepcionadas as manifestações de votos dos Cotistas representando, aproximadamente 81,36% (oitenta e um inteiros e trinta e seis centésimos por cento) das cotas emitidas do Fundo, que não possuíam qualquer conflito.

OBJETO E RESULTADO: A Administradora realizou o procedimento de Consulta Formal aos Cotistas, os quais se manifestaram a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) Deliberar, conforme item VII do art. 13.2 do Anexo I do Regulamento, quanto a aprovação que o Fundo realize, no seu período de desinvestimentos, investimento adicional de até R$600.000,00 (seiscentos mil reais) conforme descrito no material de apoio, presente no Anexo II.

(ii) Autorizar a Administradora e a Gestora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, observadas as disposições do Regulamento, bem como a ratificação de todos os atos já tomados nesse sentido

Docusign Envelope ID: 466A6DBB-E9B3-4CAA-932B-C4C503ECD554

RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: após análises das respostas dos Cotistas o Fundo à Consulta Formal, foi apurada que (i) Cotistas representando 79% (setenta e nove inteiros por cento) das cotas em circulação aprovaram, sem quiser ressalvas os restrições, que o Fundo realize, no seu período de desinvestimentos, investimento adicional de até R$600.000,00 (seiscentos mil reais) de acordo com o material de apoio apresentado e autorizaram a Administradora e a Gestora a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, observadas as disposições do Regulamento, bem como a ratificação de todos os atos já tomados nesse sentido; e (ii) Cotistas representando 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos) votaram contra a deliberação.

Sendo assim, restam aprovadas as matérias de ordem do dia.

A Administradora registra que as manifestações de voto relativas à referida Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma DocuSign.

São Paulo, 07 de Abril de 2025

DocuSigned by: Felipe Moura Lima
Assinado por: Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura

BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora

DS
Maria Fernanda Leonardo